



DECRETO Nº 209/2017

Súmula: *Autoriza a realização de Processo Seletivo Simplificado (PSS) e designa Comissão organizadora para a contratação temporária para Cargos definidos na Lei Municipal nº 1.075/2017 e 1.085/2017;*

CONSIDERANDO a necessidade de contratação temporária para cargo de Técnico de Enfermagem em virtude de exoneração e aposentadoria de servidoras, ocorrido no ano de 2017;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de Agentes Comunitários de Saúde para as Microáreas nº 07 e 14, em virtude de vencimento de contrato de trabalho e respectivamente, PSS nº 01/2016, e nomeação de servidora para cargo de Secretária de Saúde, bem como a inexistência de concurso válido para tal função, não podendo as microáreas ficar sem agentes comunitários, sob pena de o Município perder o Programa Saúde da Família - PSF;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de Profissional na área contábil, para preencher a vacância de servidor lotado no cargo de Contador, por concessão de prorrogação de licença para mandato classista, com base no art. 76, VI, da Lei Municipal 336/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a realização de Processo Seletivo Simplificado –PSS, para a contratação e preenchimentos de vagas temporárias dos cargos, obedecendo os prazos determinados na Lei Municipal nº 1.075/2017 e na Lei nº 1.085/2017, adotando o Regime Jurídico Estatutário.

Art. 2º - Constituir a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado –PSS, composta pelos seguintes servidores:

MEMBROS	SETOR	CARGO/FORMAÇÃO
Cristiane Zampieri Rocha	Saúde	Enfermeira
Renata Maria P. de S. Squarça	Saúde	Enfermeira
Rubens Domingues de Paula	Administração	Dir de RH /Tecnólogo em Gestão Pública

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 10 de novembro de 2017.

Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 209/2017

Súmula: Autoriza a realização de Processo Seletivo Simplificado (PSS) e designa Comissão organizadora para a contratação temporária para Cargos definidos na Lei Municipal nº 1.075/2017 e 1.085/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação temporária para cargo de Técnico de Enfermagem em virtude de exoneração e aposentadoria de servidoras, ocorrido no ano de 2017;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de Agentes Comunitários de Saúde para as Micro áreas nº 07 e 14, em virtude de vencimento de contrato de trabalho e respectivamente, PSS nº 01/2016, e nomeação de servidora para cargo de Secretária de Saúde, bem como a inexistência de concurso válido para tal função, não podendo as micro áreas ficar sem agentes comunitários, sob pena de o Município perder o Programa Saúde da Família - PSF;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de Profissional na área contábil, para preencher a vacância de servidor lotado no cargo de Contador, por concessão de prorrogação de licença para mandato classista, com base no art. 76, VI, da Lei Municipal 336/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a realização de Processo Seletivo Simplificado – PSS, para a contratação e preenchimentos de vagas temporárias dos cargos, obedecendo os prazos determinados na Lei Municipal nº 1.075/2017 e na Lei nº 1.085/2017, adotando o Regime Jurídico Estatutário.

Art. 2º - Constituir a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado –PSS, composta pelos seguintes servidores:

MEMBROS	SETOR	CARGO/FORMAÇÃO
Cristiane Zampieri Rocha	Saúde	Enfermeira
Renata Maria P. de S. Squarça	Saúde	Enfermeira
Rubens Domingues de Paula	Administração	Dir de RH /Tecnólogo em Gestão Pública

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 10 de novembro de 2017.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:D11DB20A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/11/2017. Edição 1378

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>